



PORTARIA nº 49/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Teófilo Otoni

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Teófilo Otoni,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Teófilo Otoni, com a seguinte composição:

Presidente: CD Laura Núbia Prates Porto – MG-CD-22.397

Secretária: CD Josiane Colen Santos – MG-CD-15.608

Vogal: CD Patrícia Aparecida de Siqueira Pires – MG-CD-33.704

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Teófilo Otoni será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Teófilo Otoni.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente